



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Ananindeua-PA, 22 de maio de 2024.

Ofício nº 161/2024 - Departamento Legislativo/CMA

ATT:

Exmo. Sr. Daniel Barbosa Santos. - **Prefeito Municipal de Ananindeua**

Nesta,

Assunto: **Encaminhamento de Proposições.**



Senhor Prefeito,

ENCAMINHO **CÓPIAS** DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVAS À MATÉRIA APROVADA PELO PLENÁRIO, CONFORME ABAIXO RELACIONADAS, A FIM DE QUE SEJA DADO SEGUIMENTO AO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024 – Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito municipal. **Autor:** Ver. Félix Júnior.

- **Parecer nº182/2024**, da Comissão Permanente de **Constituição e Justiça**, ao supracitado Projeto, aprovado por unanimidade na sessão do dia 13/05/2024. (A título de **Projeto de Indicação**).

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – SEPDA, no âmbito do Município de Ananindeua, e dá outras providências. **Autores:** Ver. Aurélio Rodrigues e Ver^a. Nice Ruffeil.

- **Parecer nº188/2024**, da Comissão Permanente de **Constituição e Justiça**, ao supracitado Projeto, aprovado por unanimidade na sessão do dia 13/05/2024. (A título de **Projeto de Indicação**).

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº033/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024 – Emenda Aditiva à Lei nº 2.411, de 17 de dezembro de 2009, dispondo sobre o aumento do tempo de vida útil dos veículos destinados a transporte escolar no âmbito do Município de Ananindeua, e dá outras providências. **Autor:** Zezinho Lima.

- **Parecer nº187/2024**, da Comissão Permanente de **Constituição e Justiça**, ao supracitado Projeto, aprovado por unanimidade na sessão do dia 13/05/2024. (A título de **Projeto de Indicação**).

Nº PROC.: 05742 - PLL 033/2024 - AUTORIA: Ver. Zezinho Lima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015219 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2E9F35593E04268CC0F57EB324A5D28F





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

ANTEPROJETO DE LE Nº 004/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024 – Dispõe sobre o nome da Escola do Futuro - Pastor Gilberto Marques de Souza, a ser construída no Bairro do Aurá, e dá outras providências. **Autora:** Ver^a. Leila Freire.

- **Parecer nº189/2024**, da Comissão Permanente de **Constituição e Justiça**, ao supracitado Projeto, aprovado por unanimidade na sessão do dia 13/05/2024. (A título de **Projeto de Indicação**).

ANTEPROJETO DE LE Nº 005/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024 – Dispõe sobre a denominação da primeira Escola Planejada para o ensino fundamental em tempo integral, localizada na Avenida Independência, nº 85, bairro do icuí Guajará, no município de Ananindeua, e dá outras providências. **Autora:** Ver^a. Leila Freire.

- **Parecer nº190/2024**, da Comissão Permanente de **Constituição e Justiça**, ao supracitado Projeto, aprovado por unanimidade na sessão do dia 13/05/2024. (A título de **Projeto de Indicação**).

Atenciosamente,

RUI BEGOT DA
ROCHA:29626390204

Assinado de forma digital por RUI
BEGOT DA ROCHA:29626390204
Dados: 2024.05.22 08:20:55
-03'00'

VEREADOR Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua (PA).

Nº PROC.: 05742 - PLL 033/2024 - AUTORIA: Ver. Zezinho Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015219 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2E9F35593E04268CC0F57EB324A5D28F

